

DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO PIRACICABA
REDE

SOLICITADO: Núcleo Pedagógico

AUTORIZADO: Dirigente

TRANSMITIDO: Norberto

REDE Nº: 0438/2019

DATA: 12/12/2019

ASSUNTO: **Matrículas em 2020 e devolução dos livros do Ensino Médio (prazo para preenchimento - 15/12/19)**

Prezados Diretores de Escola,

As escolas deverão informar no sistema PDDE Interativo/SIMEC, **até o dia 15/12/19**, na aba **"Matrícula"**, a quantidade de alunos a serem atendidos no ano letivo de 2020. Essa informação é muito importante para ajustar os dados do Censo Escolar 2018 às matrículas efetivadas nas escolas e fazer uma distribuição mais eficientes dos livros.

Também na aba **"Matrícula"** deverá ser informada a quantidade de livros do **ensino médio** que foram **devolvidos** ao final do ano letivo de 2019. Os estudantes do Ensino Médio deverão devolver às escolas os livros didáticos que os acompanharam em seu trajeto ao longo de 2019. Informamos que os livros de Arte, Sociologia e Filosofia não deverão ser devolvidos, pois são volumes únicos e consumíveis, ou seja, destinados ao uso exclusivo do aluno ao longo do Ensino Médio.

Segue manual com as orientações para preenchimento, também disponível no sistema PDDE Interativo/SIMEC:

<http://www.fnde.gov.br/index.php/programas/programas-do-livro/pnld/manuais-pdde-simec>.

Atenciosamente,
Núcleo Pedagógico

De acordo

Fábio Augusto Negreiros
Dirigente Regional de Ensino